CNP Seguros holding | Brasil

CAIXA SEGURADORA S.A.
CNPJ: 34.020.354/0001-10

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

continuação

e) Despesas com tributos	31/12/2021	31/12/2020
IPTU e ISS	(1.064)	(1.294)
PIS/COFINS	(104.303)	(190.363)
Taxa de fiscalização	(4.376)	(4.335)
Tributos federais	(1.293)	(8)
Outras despesas com tributos	(49)	(531)
Total	**(111.085)**	**(196.531)**
f) Receitas/despesas financeiras		
Resultado com títulos de renda variável	(10.315)	(36.189)
Resultado com títulos de renda fixa	242.280	507.140
Resultado com fundos de investimentos	54.615	86.606
Receitas financeiras com operações de seguros	3.256	3.812
Despesas financeiras com operações de seguros	(142.372)	(60.937)
Juros e atualizações - contingências tributárias	(22.343)	(24.151)
Outras receitas e despesas financeiras	7.994	(45.066)
Total	**133.115**	**431.215**
g) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		
Redução ao valor recuperável *(i)*	(11.421)	(3.492)
Outras despesas não correntes *(i)*	(31.502)	(66.535)
Outras despesas	(7.343)	(41.972)
Total	**(50.266)**	**(111.999)**

(i) Os valores de "Redução ao valor recuperável" e "Outras despesas não correntes" são relacionados a atividade do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, vide nota 6.2.

23. Imposto de renda e contribuição social

Apresentamos a seguir a conciliação entre as alíquotas nominal e efetiva do imposto de renda e da contribuição social:

	31/12/2021		31/12/2020	
Descrição	**Contribuição Social**	**Imposto de Renda**	**Contribuição Social**	**Imposto de Renda**
Resultado antes dos tributos e após participações	1.347.106	1.347.106	2.042.447	2.042.447
(–) Juros sobre o capital próprio	(96.000)	(96.000)	–	–
Base de cálculo	**1.251.106**	**1.251.106**	**2.042.447**	**2.042.447**
Taxa nominal do tributo	20,00%	25,00%	15,00%	25,00%
Tributos calculado a taxa nominal	**(250.221)**	**(312.777)**	**(306.367)**	**(510.612)**
Ajustes do lucro real	(15.454)	(14.329)	266.050	266.050
Benefícios incentivados	(10.108)	(10.108)	–	–
Ajustes temporários diferidos	3.827	6.041	(249.569)	(249.569)
Ajuste de exercício anterior	19.761	(5.866)	–	–
Diferencial de alíquota até junho/2021	(169.715)	–	–	–
Total dos ajustes a base de cálculo	**(171.689)**	**(24.262)**	**16.481**	**16.481**
Tributos sobre os ajustes	**34.338**	**6.066**	**(2.472)**	**(4.120)**
Incentivos fiscais		2.639		2.159
Despesa contabilizada	**(215.883)**	**(304.072)**	**(308.839)**	**(512.573)**
Taxa efetiva	**17,26%**	**24,30%**	**15,12%**	**25,10%**

24. Plano de previdência patrocinado

A Companhia é co-patrocinadora de planos de previdência complementar para seus funcionários e administradores na modalidade de Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL *Previnvest*). O *Previnvest* é um plano de benefícios que concede complemento de aposentadoria sob a forma de renda temporária ou vitalícia, além de outros benefícios opcionais, sendo constituído sob o regime financeiro de capitalização na modalidade de contribuição variável.
Nos termos do regulamento do plano, os patrocinadores contribuem com percentuais variáveis, aplicados sobre o salário-base do empregado. Os patrocinadores contribuem, ainda, com até 5 vezes o valor das contribuições espontâneas dos empregados, segundo critérios estabelecidos no Regulamento.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia efetuou contribuições no montante de R$ 14.250 (31 de dezembro de 2020 - 14.877).

24. Abertura de prêmio por ramo, índice de sinistralidade e comissionamento

Demonstramos a seguir os principais ramos de atuação da Companhia, além do índice de sinistralidade e de comercialização:

	31/12/2021			31/12/2020		
Ramos	**Prêmio ganho**	**Índice de sinistralidade*(i)***	**Índice de comissionamento**	**Prêmio ganho**	**Índice de sinistralidade*(i)***	**Índice de comissionamento**
Vida em grupo	–	0,00%	0,00%	1.388.934	19,59%	27,87%
Vida individual	7.981	43,37%	39,70%	7.346	15,19%	32,98%
Habitacional prestamista	1.869.029	53,65%	8,38%	1.751.700	33,51%	8,63%
Habitacional demais apólices	582.014	5,53%	8,69%	564.154	17,37%	8,64%
Habitacional fora do SFH	210.624	8,68%	0,82%	275.018	17,42%	0,74%
Riscos de engenharia	12.413	28,17%	9,62%	14.576	14,14%	9,94%
Acidentes pessoais	582	134,07%	0,00%	37.687	12,00%	33,37%
Automóvel	259.733	64,37%	12,65%	306.473	56,16%	12,68%
Compreensivo residencial	326.515	16,14%	24,76%	342.871	22,02%	44,63%
Compreensivo empresarial	104.816	31,46%	19,69%	142.930	34,63%	25,75%
Demais ramos	75.433	20,32%	3,11%	19.740	96,37%	52,74%
Total	**3.449.140**	**38,54%**	**10,16%**	**4.851.429**	**27,39%**	**17,41%**

(i) - Índice de sinistralidade obtido através da divisão dos Sinistros Ocorridos pelos Prêmios Ganhos.

25. Comitê de auditoria

O Comitê de Auditoria está constituído na CNP Seguros Holding Brasil S.A. (Controladora), com base na Resolução CNSP nº 321/15, tendo alcance sobre a Companhia. Por essa razão e com amparo no § 3º do artigo 136 daquela Resolução, o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria está publicado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da empresa líder do Grupo.

26. Outras informações

a. Informações complementares - Investigação Canal Seguro.
Em 26/11/2020, foi deflagrada uma nova fase da operação Descarte (13a) – Canal Seguro pela Polícia Federal ("Operação Canal Seguro"), que investiga um esquema pelo qual haveria a simulação e/ou superfaturamento de prestação de serviços para a Caixa Seguradora S.A., dentre outras empresas não pertencentes ao seu Grupo CNP Seguros Holding Brasil S.A.
É importante ressaltar que dentre as empresas do Grupo, somente a Caixa Seguradora S.A. foi mencionada nas peças do Inquérito Penal, instaurado para investigar os fatos relatados na Operação Canal Seguro.
Diante desse contexto, a Administração da CNP Seguros Holding Brasil S.A., determinou a constituição de um Comitê de Investigação e tomou várias medidas para lidar com a situação, como: criação de um Comitê de Crise; afastamento temporário das atividades dos profissionais que poderiam estar envolvidos no alegado esquema; contratação de empresas especializadas para assessoramento nesse processo, tendo sendo iniciado o processo de investigação interna conduzido pelo Comitê de Investigação constituído por auditor externo independente, escritório de advocacia especializado e um consultor independente.
Em 14/02/2022, o Relatório de Investigação, resultado da investigação conduzida pela Companhia, foi concluído e apresentado ao Presidente do Conselho de Administração, sem qualquer apontamento de violação de lei, bem como não foram identificados e apontados atos ou condutas ilícitas cometidas pela Companhia ou seus administradores anteriores ou atuais. Nesse contexto, frente à ausência de apontamento de violação de lei ou prática de atos ilícitos pela CNP Seguros Holding Brasil S.A. e/ou seus administradores, os trabalhos de investigação foram dados como concluídos e encerrados.

Conselho de Administração

Xavier Larnaudie-Eiffel – Presidente
Pedro Duarte Guimarães
Asma Zidani Ep Baccar
Eduardo Fabiano Alves da Silva
Camila de Freitas Aichinger

Diretoria Executiva

Asma Zidani EP Baccar – Diretora Presidente
Paulo Otavio Silva Camara – Diretor de Operações Centralizadas
Eduardo Fabiano Alves da Silva – Diretor Financeiro

Conselho Fiscal

José Marcolino Lincoln – Membro do Conselho Fiscal
Sergio Ruffoni Guedes – Membro do Conselho Fiscal
Gryecos Attom Valente Loureiro – Membro do Conselho Fiscal

Contador

Marco Antonio Barbosa Pires
Contador - CRC DF 014151/O-6

Atuário

Andrés Marco Botalla
Atuário MIBA nº 3663

Parecer do Conselho Fiscal

Concluído o exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2021 e, constatada a exatidão de todos os elementos apreciados, considerando o relatório com ênfase emitido pela KPMG, os membros do Conselho Fiscal da Caixa Seguradora S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, são da opinião de que esses documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Companhia no período e estão em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas.

Parecer dos Atuários Independentes

Aos Administradores e Acionistas da
Caixa Seguradora S.A.
Brasília - DF

Escopo da Auditoria Atuarial
Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Caixa Seguradora S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2021, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração
A Administração da Caixa Seguradora S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.
Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e do capital mínimo requerido da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.
Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Caixa Seguradora S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião
Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Caixa Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros assuntos
No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Brasília, 22 de fevereiro de 2022

KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.
CIBA 48
CNPJ: 02.668.801/0001-55
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, 11º Andar, Edifício EZ Towers, torre A.
04711-904
São Paulo - SP - Brasil

Joel Garcia
Atuário MIBA 1131

Anexo I - Caixa Seguradora S.A. *(Em milhares de Reais)*

1. Provisões Técnicas, ativos de resseguro e créditos com resseguradores	**31/12/2021**
Total de provisões técnicas auditadas	2.297.733
Total de ativos de resseguro	67.922
Total de créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros	6.428
2. Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas	**31/12/2021**
Provisões Técnicas auditadas (a)	2.297.733
Valores redutores auditados (b)	588.744
Total a ser coberto (a-b)	**1.708.989**
3. Demonstrativo do Capital Mínimo Requerido	**31/12/2021**
Capital Base (a)	15.000
Capital de Risco (CR) (b)	671.932
Exigência de Capital (CMR) (máximo de a e b)	**671.932**
4. Demonstrativo da Solvência	**31/12/2021**
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	1.499.336
Ajustes Econômicos do PLA	206.866
Exigência de Capital (CMR) (b)	671.932
Suficiência / (Insuficiência) do PLA (c = a -b)	**827.404**
Ativos Garantidores (d)	3.946.023
Total a ser Coberto (e)	1.708.989
Suficiência/ (Insuficiência) dos Ativos Garantidores (f = d - e)	**2.237.034**
5. Demonstrativo dos limites de retenção (Ramos SUSEP)	**31/12/2021**
0112	50
1601	1.100
0141, 0173, 0195, 0234, 0351, 0433, 0435, 0524, 0544, 0621, 0622, 0644, 0746, 0969, 0980, 1101, 1102, 1103, 1104, 1108, 1109, 1162, 1163, 1164, 1417, 1597	1.450
0310	2.500
0116, 0520, 0991, 1381, 1384, 1387, 1390, 1391	3.000
0745	4.500
0114, 0118, 0167, 0171, 0531, 0542, 0553, 0654, 0740, 0819, 0870, 0929, 0981, 0982, 0984, 0986, 0987, 0993, 1065, 1068, 1198, 1377, 1433, 1535	5.750
1061	7.900
0775, 0776	8.550
0748, 0860	10.000
0111	11.000
0196	15.000
0977	20.000

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Caixa Seguradora S.A.
Brasília - DF

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Caixa Seguradora S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Caixa Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes
Chamamos a atenção a nota 2.16, às demonstrações financeiras, que indica que as informações comparativas no exercício findo de 31 de dezembro de 2020 foram reapresentadas em função da compensação de certos ativos e passivos fiscais correntes e diferidos, além da reclassificação entre circulante e não circulante da provisão de sinistros a liquidar judicial. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - créditos do SFH

Principal assunto de auditoria
Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía créditos a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS relativo ao seguro habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, conforme detalhado na nota explicativa n° 6.2. A Companhia vem realizando, ao longo dos últimos anos, desembolsos relativos a processos judiciais associados à apólice pública do SFH. Os créditos a receber do FCVS são registrados contabilmente mediante o efetivo desembolso financeiro decorrente da condenação nos processos judiciais. A mensuração da redução ao valor recuperável dos referidos créditos está baseada em premissas e metodologia que levam em conta a expectativa de perda com base na experiência de perdas históricas nestes processos. Consideramos a avaliação das premissas e metodologia adotadas pela administração para a mensuração da provisão para perdas sobre os créditos a receber do FCVS, como principal assunto de auditoria, em função da magnitude dos valores envolvidos e do julgamento envolvido na determinação do saldo da referida provisão.

Como auditoria endereçou esse assunto
Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos processos relacionados à identificação e registro dos créditos a receber do FCVS relativo ao seguro habitacional do SFH, bem como o processo de mensuração da respectiva redução ao valor recuperável; (ii) avaliação da razoabilidade da metodologia e das premissas utilizadas pela administração na mensuração da redução ao valor recuperável dos créditos a receber do FCVS, tais como índice histórico de glosa e de recuperabilidade das ações de cobrança; (iii) recálculo da referida provisão com base no método e premissas adotadas pela Administração; (iv) inspeção, com base em amostragem, dos documentos suportes das transações que originaram os créditos a receber, incluindo a avaliação da precisão dos dados utilizados para cálculo da redução ao valor recuperável; e (v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Provisões técnicas de seguros (PSL, PDR e IBNR) e teste de adequação de passivos

Principal assunto de auditoria
A Seguradora mantêm provisões técnicas relacionadas aos contratos de seguros nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 conforme notas explicativas n° 2.9 e 10. Para mensurar o teste de adequação de passivos e certas provisões técnicas de - seguros, tais como provisão de sinistros a liquidar (PSL), a provisão de despesas relacionadas (PDR), provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), a Seguradora utiliza técnicas e métodos atuariais que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem a expectativa de sinistralidade e taxas de desconto. Consideramos a avaliação da mensuração do teste de adequação de passivos e de determinadas provisões técnicas como um principal assunto de auditoria dada a subjetividade e julgamento envolvidos na determinação dos métodos e premissas chave relacionadas.

Como auditoria endereçou esse assunto
Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram o resumo abaixo: (i) entendimento do processo de mensuração, revisão e aprovação dos cálculos relativos a provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), provisão de sinistros a liquidar (PSL), provisão de despesas relacionadas (PDR) e teste de adequação dos passivos. (ii) envolvimento de profissionais atuariais com conhecimento e experiência no setor que nos auxiliaram: (vi) na avaliação das metodologias e das premissas, tais como expectativa de sinistralidade e taxas de desconto utilizadas na mensuração das provisões técnicas (IBNR e PDR) e do teste de adequação de passivos, por meio do estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa com base em premissas independentes ou derivadas das próprias informações históricas da Companhia; (vii) na determinação, com base em amostragem, de estimativa independente das provisões técnicas (IBNR e PDR), incluindo a utilização de premissas independentes e técnicas atuariais geralmente aceitas; (viii) na avaliação da suficiência das provisões técnicas (IBNR e PSL) por meio de comparação das estimativas históricas com os valores efetivamente observados; (iv) testes de integridade e precisão das bases de dados que contém as informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, por meio do confronto com as bases analíticas suportes aos registros contábeis; bem como, testes de precisão dos sinistros avisados e pagos por meio do confronto com as respectivas documentações suportes incluindo comprovantes de liquidação financeira, quando aplicável; e (v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior
O exame dos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, preparados originalmente antes dos ajustes decorrentes dos assuntos descritos na nota explicativa 2.16, e as demonstrações financeiras relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo nessa data, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 24 de fevereiro de 2021, sem modificação. Como parte do nosso exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 examinamos os ajustes nos valores correspondentes acima referidos dos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 que em nossa opinião são apropriados e foram corretamente efetuados, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre elas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores
A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 22 de fevereiro de 2022

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6-F-DF

Érika Carvalho Ramos
Contadora - CRC 1SP224130/O-0